COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 57/2020

Autor: Rodrigo José Correia - PODEMOS
Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB
Súmula: Disciplina o transporte de casas de madeira em caminhões, no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências.

RELATORIO

O projeto acima citado tem o objetivo de disciplinar o transporte de casas de madeira em caminhões em nosso município.

ANÁLISE

A presente proposta contida neste projeto visa regulamentar uma prática muito comum em nossa cidade.

Como muito bem citado pelo autor em sua justificativa, muitas vezes este transporte acaba enroscando na fiação aérea rompendo a mesma, causando inúmeros transtornos para empresas e usuários do serviço de telefonia, energia elétrica e TV a cabo.

Diante disso oficiamos o departamento municipal de transito de nossa cidade DEPATRAN, o qual nos enviou parecer com todas as normas técnicas que este transporte deve seguir e indicando algumas modificações no testo deste projeto.

No parecer jurídico nosso departamento destacou as mesmas mudanças no texto assim como não haver óbice de ordem legal a tramitação do mesmo.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 15 de junho de 2020.

Amiltom Maranoski - PL
Membro

Fabrício Preis de Mello - PSD
Presidente

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro- Relatora

Rodrigo José Correia - PODEMOS
Membro